

Plano de Contingência devido à Gripe A (H1N1)

O objectivo deste plano é garantir a segurança da Comunidade Educativa da Escola Básica do 1º Ciclo dos Louros e do Centro de Apoio Psicopedagógico do Funchal (CAP), assegurando deste modo o normal funcionamento das duas Instituições e prevenir uma possível situação de pandemia.

Os encarregados de educação deverão estar alertados para o facto de não levarem para a escola as crianças que apresentem um quadro clínico suspeito de infecção com o vírus H1N1. Os adultos que suspeitem estar infectados com o vírus H1N1 também não deverão dirigir-se para o estabelecimento escolar.

Uma vez confirmada a gripe A, o indivíduo deverá permanecer em casa por um período nunca inferior a 7 dias.

Coordenadores e Equipa Operativa	Controlo e Operacionalidade	Parceiros	Higiene	Divulgação	Avaliação
<ul style="list-style-type: none"> - Directora da EB1 Louros CD - Um dos três coordenadores do CAP Funchal em serviço no momento de detecção do caso - Professores titulares de turma 	<ul style="list-style-type: none"> - Prever uma reserva de produtos de higiene e limpeza adequados; - Arejamento das salas; - Isolamento do doente, em caso de suspeita de gripe A, na sala designada por Oficina; - No caso dos alunos com suspeita de gripe A, informar de imediato os encarregados de educação; - Informar os responsáveis da área de saúde sobre a suspeita, identificando as pessoas que estiveram em 	<ul style="list-style-type: none"> - Linha de atendimento 24 808 24 24 24; - RAM 291 212313 - 291 212376 - Autoridade de Saúde Local/Centro de Saúde - Delegação Escolar / Direcção Regional de Educação Especial 	<ul style="list-style-type: none"> - Implementar regras de higiene pessoais e dos equipamentos/ espaços escolares; - Lavagem das mãos com água e sabão antes da entrada nas salas de aula; - Uso de gel alcoólico, anti-séptico; - Uso de luvas e máscaras, na suspeita de gripe A, quer pelo doente quer pela pessoa que o acompanha e por quem desinfectar os locais usados pelo indivíduo doente; 	<ul style="list-style-type: none"> - Dar a conhecer à Comunidade Educativa as medidas a serem implementadas na Escola e Instituição (CAP); - Afixação de panfletos e cartazes informativos; - Esclarecer dúvidas ou remeter o esclarecimento das mesmas à autoridade de saúde local. 	<ul style="list-style-type: none"> - Relatório de cada caso, tendo em conta os espaços frequentados pelo doente e as pessoas que estiveram em contacto.

<p>- Assistente Técnica Rubina Velosa</p> <p>- Assistente operacional Glinda Carvalho</p> <p>- Funcionária do CAP Funchal – Agostinha Rodrigues Silva</p>	<p>contacto com o doente;</p> <p>- Suspende por um período mínimo de 7 dias a frequência escolar, confirmando-se ser um caso de gripe A.</p>	<p>e Reabilitação;</p> <p>- Encarregados de Educação.</p>	<p>- Forrar os baldes do lixo com sacos de plástico;</p> <p>- Usar toalhetes de papel nas salas de aulas e diferentes espaços escolares, tais como casas de banho.</p>	
---	--	---	--	--

Funchal, 11 de Setembro de 2009

A Directora da EB1 Louros

Coordenadores do CAP Funchal
